



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-Mail: smt@santarem.pa.gov.br



NOTA TÉCNICA Nº 008/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERMANENTES E EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente Nota Técnica tem como objetivo atender a demanda da Secretaria de Mobilidade e Trânsito-SMT, que solicitou através do seu Núcleo de Administração e Finanças a locação de veículos.

1.2 Diante do exposto foi elaborada a presente Nota Técnica para fins de compor o processo administrativo na fase interna da licitação e subsidiar o processo licitatório na sua fase externa.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 A Administração Pública do Município de Santarém, por interveniência da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito procura garantir a melhor e mais adequada prestação de serviço público.

2.2 Desta forma, para cumprir com as diversas atividades do planejamento desta pasta, necessita de transporte ágil e rápido dos servidores para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal.

2.3 No entanto, a SMT não dispõe de frota própria suficiente de veículos em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa, assim optando pelas locações de veículos para atender as demandas operacionais e administrativas dos setores.

2.4 Tendo em vista a prestação de serviço público por esta SMT e pela abrangência deste território municipal que já possui relevante extensão geográfica, surge a necessidade de locação de veículos com estrutura e especificidades que possam atender as atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas.

2.5 Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio de contrato de locação de veículos.

2.6 Considerando a necessária eficiência e bom andamento desta Secretaria.

2.7 Enfim, considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito com o fim de atender o interesse público da Fiscalização de Trânsito, Fiscalização de Portos e Transportes Aquaviários, Manutenção Semafórica e estratigráfica vertical e horizontal e Expediente administrativo, precisa da contratação de empresa para locação de veículos de apoio da Secretaria.

3. DO OBJETO

3.1 Descrição dos itens:

Item	Locação de veículo	Unid.	Quantidade de veículos	Prazo de Execução
1	<u>Locação de 01 (um)</u> Veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.2 turbo, ano/modelo não inferior a 2018, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, luz elevada de freio (brake-light), pneus 265/70 R16 quilometragem livre	Mensal	1	12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-Mail: smt@santarem.pa.gov.br



	em perfeitas condições de uso e de segurança, seguro total, vidros elétricos no mínimo das portas dianteiras, alarme antifurto, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), com escada fibra de vidro dois lances tam. 7,80 à 8 metros e suporte de ferro para a escada acoplada na carroceria. Emplacado em Santarém – Pa.			
2	Locação de 03 (três) Veículos de passeio, 4 portas, motor com paciência no mínimo de 1.4 cilindradas, ano/modelo não inferior a 2018, capacidade para 5 (cinco) passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, luz elevada de freio (Blake-light), pneus 175/65-R14, quilometragem livre em perfeita condições de uso e segurança, pintura solida ou metálica (preta ou branca), ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, vidros elétricos no mínimo das portas dianteiras, alarme antifurto, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, juntamente com CRV (certificado do registro de veículos). Emplacado em Santarém-PA.	Mensal	3	12 meses
3	Locação de 04 (quatro) Motocicletas 150 cilindradas, ano/modelo não inferior a 2018. Capacidade para 2 (duas) pessoas, combustível gasolina, seguro total, equipado com os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, Juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Emplacado em Santarém-PA.	Mensal	4	12 meses

4 DO PRAZO E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A locação deverá, impreterivelmente, ser realizado durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade, o veículo / placa.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Diante de todas as necessidades apresentadas justifica-se a abertura de licitação para locação de veículos sem condutor, também por se tratar de um serviço público e atividade essencial de acordo com o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, Art 3º § 1º inciso XLVI - atividade de locação de veículos.

5.2 Neste caso faz-se justa a contratação da prestação de serviço em tela, contratando empresa(s) especializada (s) para locação de veículos sem condutor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito- SMT.

Santarém, 24 de maio de 2022.

João de Paula Alves

Portaria nº 013/2022 – GAB/SMT

Fiscal de Contrato